

**Comunicação Interna nº 10 / CECOM - CERIMONIAL - APOIO ADM - ASSESSORIA DE CERIMONIAL - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**

Em 24 de fevereiro de 2022.

De: ASSESSORIA DE CERIMONIAL - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Para: ASSESSORIA DE PUBLICIDADE - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

**Assunto:** Dispensa de Licitação Contratação de locação de Tablado

À

Superintendência/ Diretoria Administrativa do Ministério Público da Bahia

Solicitamos a contratação de prestação de serviço de "Locação de Tablado" para a Solenidade de Posse da Procuradora-Geral de Justiça, que acontecerá no próximo dia 4 de março, através da modalidade de dispensa de licitação, em razão do prazo exígua para a realização do evento e de não termos atualmente outra forma de contratação do serviço supracitado.

Justificamos que a contratação se faz necessária para acomodar as principais autoridades convidadas no palco, devido a limitação de lugares na mesa principal disponível no Auditório Afonso Garcia Tinoco, na sede desta Instituição.

Na oportunidade, informamos que as servidoras Cinthia Sant'Anna Almeida, matrícula 352.210, e Célia Borges de Almeida, matrícula 353.573, realizarão o acompanhamento do objeto contratado como Fiscal e Suplente, respectivamente.

Informamos ainda que a empresa Fórum Eventos Eireli, que apresentou o segundo menor valor, foi selecionada, porque a Santé Eventos LTDA, de menor orçamento, não está com a certidões tributárias regulares.

Atenciosamente,

**Fernanda Pinho**

Assessoria de Cerimonial - CECOM

Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

Ministério Público do Estado da Bahia

71 3103 0502



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Pinho Almeida Machado** em 03/03/2022, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0302229** e o código CRC **C68E720B**.

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

Assessoria de Cerimonial

**Objeto:**

Contratação de locação de Tablado para a Solenidade de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia, biênio 2022/2024, a se realizar em 04/03/2022, às 17h, na sede do MPBA.

**Enquadramento do Objeto:**

Prestação de Serviços

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

Contratação se faz necessária para acomodar as principais autoridades convidadas no palco, devido a limitação de lugares na mesa principal disponível no Auditório desta Instituição

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

Contratação de locação de Tablado para a Solenidade de Posse de PGJ

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Santé Eventos LTDA

**1-Valor Total (R\$):**

2.450,00

Proposta 2:

**2-Item:**

Contratação de locação de Tablado para a Solenidade de Posse de PGJ

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

FORUM EVENTOS EIRELI-EPP

**2-Valor Total (R\$):**

3.500,00

Proposta 3:

**3-Item:**

Contratação de locação de Tablado para a Solenidade de Posse de PGJ

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Hi Cenografia

**3-Valor Total (R\$):**

3.946,66

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

FORUM EVENTOS EIRELI-EPP

**1-Endereço:**

Av. Luiz Viana Filho- Hangar Business Empresarial Torre 05 Sala 709 São Cristovão

**1-CPF/CNPJ:**

13020511000117

**1-Valor (R\$):**

3.500,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Endereço:**

-

**2-CPF/CNPJ:**

-

**2-Valor (R\$):**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Endereço:**

-

**3-CPF/CNPJ:**

-

**3-Valor (R\$):**

-



Documento assinado eletronicamente por **Celia Borges De Almeida** em 03/03/2022, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0302263 e o código CRC **8D6C79A3**.



**1. OBJETO**

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>  <b>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</b> <i>(Marcar com X):</i>	Especificação do Objeto	
	<b>Contratação de locação de Tablado para a Solenidade de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia, biênio 2022/2024, a se realizar em 04/03/2022, às 17h, na sede do MPBA.</b>	
	<b><u>Observação:</u></b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b>	
	<input type="checkbox"/> <b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b>	
	<input type="checkbox"/> <b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</b>	
	<b><u>Observação:</u></b>	
	<input type="checkbox"/> <b>D) OUTROS:</b>	
<b>1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></b>	Solicitamos a contratação de prestação de serviço de "Locação de tablado" para a Solenidade de Posse da Procuradora-Geral de Justiça, que acontecerá no próximo dia 4 de março, através da modalidade de dispensa de licitação, em razão do prazo exígua para a realização do evento e de não termos atualmente outra forma de contratação do serviço supracitado.	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u></b>	Justificamos que a contratação se faz necessária para acomodar as principais autoridades convidadas no palco, devido a limitação de lugares na mesa principal disponível no Auditório Afonso Garcia Tinoco, na sede desta Instituição.	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



<p><b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):</b></p>	<p><b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b></p>
	<p><b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b></p>

## 2. FUNDAMENTO LEGAL

<p><b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):</b></p>	<input type="checkbox"/> ( )	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/> ( X )	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/> ( )	C) OUTROS

## 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

<p><b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</b></p>	<p><b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b></p> <p><input type="checkbox"/> ( ) A SIM</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> ( X ) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)</p>
<p><b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b></p>	<p><b>3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> ( ) Empreitada por preço unitário</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> ( X ) Empreitada por preço global</p> <p><input type="checkbox"/> ( ) Outro:</p> <p><b>3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:</b></p> <p>➤ 05 dias    <input checked="" type="checkbox"/> ( X ) Úteis    <input type="checkbox"/> ( ) Corridos.</p> <p>➤ Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.</p> <p><b>3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO</b></p>



<b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>	<p>➤ 02 (horas) <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.</p>	
	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO	<p>B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</p> <p>➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
<b>3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:</b> Auditório Afonso Garcia Tinoco, Sede do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, localizado na 5 <sup>a</sup> Avenida, n. 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA.		
<b>3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:</b> ➤ Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO ( <b>Marcar com X</b> ): <input type="checkbox"/> A) NÃO <input checked="" type="checkbox"/> B) SIM ➤ Unidade responsável: Assessoria de Cerimonial ➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: 71 3103-0403/0443/0498 e <a href="mailto:cerimonial@mpba.mp.br">cerimonial@mpba.mp.br</a> ➤ Dias para realização da entregados serviços: 04 de março de 2022 ➤ Horários para execução: 17h às 19h ➤ Condições especiais adicionais: não		
<b>3.3 GARANTIA DO OBJETO</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO *</b> <b>(Marcar com X):</b>	<input checked="" type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA	
	<input type="checkbox"/>	<p><b>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</b></p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p>



	<p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) 01 ANO ( ) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) ( ) C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) _____ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas ( ) B) _____ DIAS ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) SIM ( ) B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador ( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) ( ) C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li></ul> <p>( ) D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS	3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: _____ dias ( ) Úteis ( ) Corridos
	3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 01 dia (X) Úteis ( ) Corridos



<p><b>PELO RECEBIMENTO *</b></p>	<p><b>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:</b> Assessoria de Cerimonial</p> <p><b>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p>(X) A) NÃO SE APLICA</p> <p>( ) B) PRAZO: ( ) ____ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas</p> <p>( ) ____ DIAS ( ) Úteis ( ) Corridos</p>
	<p><b>DEMAIS REGAMENTOS:</b></p> <p>3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.</p> <p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p> <p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<p><b>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b> <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p>	<p>(X) <b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b></p> <p>( ) <b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b></p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
<p><b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b></p>	<p><b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p>(X) <b>A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXCUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</b></p>



<input type="checkbox"/>	<b>B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>
<input type="checkbox"/>	<b>C) PAGAMENTO PARCELADO:</b> ➤ Quantidade de parcelas: <input type="checkbox"/> Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
<input type="checkbox"/>	<b>C) PAGAMENTO MENSAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTRA:</b>

**3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS.</b> Especificar:

**3.6.3 DEMAIS REGRAS:**

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;



	<p>3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, ser\xe1 calculada considerando a data do vencimento da obriga\xe7ao e do seu efetivo pagamento, de acordo com a varia\xe7ao do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.</p>
<p><b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO *</b> <b>(Marcar com X):</b></p>	<p><b>( X ) A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b></p> <p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:</b></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>( ) A) INPC/IBGE</p> <p>( ) B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>
<p><b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b></p>	<p><b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</b></p> <p><b>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>( ) Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>( X ) Opção 2: 45 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p><b>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>( ) Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p>



		<p>( ) Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>
		<p><b>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</b></p> <p>( X ) A) NÃO</p> <p>( ) B) SIM. Justificativa:</p>
		<p><b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p> <p>3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);</p> <p><b>3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*</b></p> <p>3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;</p> <p>3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;</p> <p>3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;</p>



- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

**3.10 OBRIGAÇÕES  
DO  
CONTRATANTE\***

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;



- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/>            | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:  |

<b>3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL  ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:  ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento)    OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)  ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição	Valor
01	Contratação de locação de Tablado para a Solenidade de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia, biênio 2022/2024, a se realizar em 04/03/2022, às 17h, na sede do MPBA.	3.500,00



## PROPOSTA DE PREÇO

PROPOSTA Nº : 00016/2022

Data da entrega das propostas: 02/03/2022 Hora: 16:30 HORAS

Orgão / Entidade: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Nome do Evento: EVENTOS DIVERSOS

OBJETIVO . PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE PALCO

### LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	DIAS	VL UNIT.	VL TOTAL
01	TABLADO 09 X 04 X 0,40 FORRADO COM CARPTE PRETO E DUAS ESCADA FECHAMENTO COM MALHA NA FRENTES, FUNDO E LATERAIS MONTAGEM E DESMONTAGEM	01	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

Total por Extenso: R\$ 3.500,00 ( Tres mil e Quinhentos reais )

### OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1- Inclui todos os impostos e taxas incidentes sobre a prestação do serviço mencionado
- 2- Inclui entrega e apanha dos equipamentos
- 3- Considerar valor correspondente a quantidade de equipamentos por dia
- 4- Escada dos dois lados do palco

### DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL :	FORUM EVENTOS EIRELI-EPP
ENDERECO: Av. Luiz Viana Filho- Hangar Business Empresarial Torre 05 Sala 709 – São Cristovão- Salvador- Bahia	
CNPJ:	13.020.511/0001-17
INSCRIÇÃO MUNICIPAL :	371.184/001-10 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 163.221520
E-MAIL:	<a href="mailto: contato@forumeventos.com.br">contato@forumeventos.com.br</a>
TELEFONE / FAX:	71 3013-8445
CEP:	41.500-300
BANCO:	BANCO BRADESCO S/A
AGÊNCIA:	1822
CONTA CORRENTE:	6242-1
REPRESENTANTE LEGAL:	KÁTIA LORENA LACERDA BARBOSA
CELULAR:	71 99666-1018
RG Nº :	1553883-47 SSP-BA
CPF Nº:	385.545.345-49
NACIONALIDADE:	BRASILEIRA
CARGO:	GERENTE GERAL

Aguardamos envio de aprovação de orçamento e agradecemos por nos consultar.

Salvador, 02 de março 2022

*Katia Lorena Barbosa*

Kátia Lorena Lacerda Barbosa – Representante Legal

Forum Eventos Eireli- EPP – CNPJ: 13.020.511/0001-17

FORUM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fone: 71 3111-9485 // 71 99666-1018

e-mail: [contato@forumeventos.com.br](mailto: contato@forumeventos.com.br)



Av. Aliomar Baleeiro, n 17-Jardim Cajazeiras - Salvador / BA  
Jorgecristiano2009@hotmail.com

---

**Orçamento de locação:**

Conforme sua solicitação segue abaixo a nossa proposta de preços:

QTD.	PRODUTO	VALOR UNT.	VL. TOTAL
1	<b>Palco 10x4 c\altura 0,50 cm Forrado c\carpete e malha.</b>		2.450,00

<b>DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUETA REAIS</b>	<b>Total</b>	<b>R\$ 2.450,00</b>
---	--------------	---------------------

**Observação: Já incluso montagem e desmontagem.**

**Condição de pagamento: Valor avista.**

**Prazo do orçamento : 7 dias.**

**Favor confirma sua locação com antecedência!**

**31.391.468/0001-88**  
SANTÉ

**TOLDOS E ESTRUTURAS  
Av. Aliomar Baleeiro, 17**

**Jardim Cajazeiras**

**CEP: 41.230-455**

**LSSA BA**

**DATA : 22\02\2022.**

Atenciosamente  
CRISTIANO 9 8824-1014



**OC. N°:**

02/22

## **ORÇAMENTO - CONTRATO**

Salvador, 22 de fevereiro de 2022.

<b>CLIENTE</b>	Ministério Público do Estado da Bahia
<b>ENDEREÇO</b>	
<b>TELEFONE/FAX</b>	71 3103-0403
<b>CONTATO</b>	Célia Almeida
<b>E-MAIL</b>	<a href="mailto:cerimonial@mpba.mp.br">cerimonial@mpba.mp.br</a>

<b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b>	5 dias
<b>MONTAGEM:</b>	04/03/2022 9h
<b>DESMONTAGEM:</b>	A combinar
<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</b>	Sinal de 50% e restante contra-entrega (boleto)
<b>OBS:</b>	<p>* Não nos responsabilizamos por licenciamento junto aos órgãos competentes;</p> <p>*Art não incluso;</p> <p>*Documentação para colaboradores não incluso.</p>

Carol

HI Cenografia

CNPJ:07.156.674/0001-29

Tel(71) 3309-0297

## **De acordo**

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.020.511/0001-17

**Razão Social:** LAIS BARBOSA CASTEJON ME

**Endereço:** R FREDERICO SIMOES 153 SALA 809 / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-774

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2022 a 01/03/2022

**Certificação Número:** 2022013109335037451406

Informação obtida em 31/01/2022 09:33:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORUM EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.020.511/0001-17

Certidão nº: 1676229/2022

Expedição: 17/01/2022, às 15:10:08

Validade: 15/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORUM EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.020.511/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 371.184/001-10**  
**CNPJ: 13.020.511/0001-17**

Contribuinte: FORUM EVENTOS EIRELI  
Endereço: Avenida Luís Viana Filho, Nº 13223  
HANGAR BUSINESS PARK HANGAR 5 SALA 709  
SAO CRISTOVAO  
41.500-300

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 10:38:05 horas do dia 26/10/2021.  
Válida até dia 24/04/2022.

Código de controle da certidão: **3882.0D8D.F642.F603.BC3E.86C3.64B0.7D4E**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220868073

RAZÃO SOCIAL	
<b>FORUM EVENTOS EIRELI</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>163.221.520</b>	<b>13.020.511/0001-17</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/02/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** FORUM EVENTOS EIRELI  
**CNPJ:** 13.020.511/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:41:19 do dia 26/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2022.

Código de controle da certidão: **8388.4CD0.4DA6.D5E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
COORDENADORIA DE CADASTRO

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO  
PESSOA JURÍDICA**

Validade deste Alvará: 31/12/2022

**RAZÃO SOCIAL:** FORUM EVENTOS EIRELI

**NOME FANTASIA:** FORUM EVENTOS

**CGA:** 371.184/001-10

**CNPJ:** 13.020.511/0001-17

**ENDEREÇO:** Avenida Luís Viana Filho, 13223, HANGAR BUSINESS PARK HANGAR 5 SALA 709 - SAO CRISTOVAO

**NATUREZA JURÍDICA:** 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Nat.Empresária)

**CONSTITUIÇÃO EMPRESA:** Matriz

<b>ATIVIDADE(S)</b>	<b>CNAE</b>	<b>DATA INÍCIO</b>
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	8230-0/01	17/12/2010
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	7733-1/00	29/12/2012
Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	5620-1/02	29/12/2012
Promoção de vendas	7319-0/02	29/12/2012
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	8599-6/04	29/12/2012

**TIPO DE UNIDADE:** Unidade Produtiva

**FORMA DE ATUAÇÃO:** Estabelecimento Fixo, Porta a Porta, Posto Móveis ou por Ambulantes

**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativa Regular      **Nº TVL:** 418349      **VALIDADE:** Definitivo

**DATA DA INSCRIÇÃO:** 17/12/2010      **DATA DE IMPRESSÃO:** 18/02/2022

**Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.**

**CONDICIONANTES:**

**CÓDIGO DE CONTROLE :** E12FC4FCEFB1CDC3DCAA9A5F35DAC59C

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.020.511/0001-17</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/12/2010</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>FORUM EVENTOS EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FORUM EVENTOS</b>		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>AV LUIS VIANA FILHO</b>	NÚMERO <b>13223</b>	COMPLEMENTO <b>HANGAR BUSINESS PARK HANGAR 5 SALA 709</b>	
CEP <b>41.500-300</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO CRISTOVAO</b>	MUNICÍPIO <b>SALVADOR</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>KATIA@FORUMEVENTOS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(71) 3506-3887</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/12/2010</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 6 DA FORUM EVENTOS EIRELI  
CNPJ nº 13.020.511/0001-17

LAIS BARBOSA CASTEJON MAIA

Titular da empresa de nome FORUM EVENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600047860, com sede Alameda Praia de Guaratuba, SN, Edif. Empresarial Jd Center, Sala 107, Stella Maris, Salvador, BA, CEP 41600270, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.020.511/0001-17, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA LUIS VIANA FILHO, Nº 13223 - HANGAR BUSINESS PARK - HANGAR 5 - SALA 709 - SÃO CRISTÓVÃO - SALVADOR/BA – CEP: 41.500-300.

**OBJETO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.  
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ. PROMOÇÃO DE VENDAS. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

**CNAE FISCAL**

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

7319-0/02 - promoção de vendas

7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR/BA.

Req: 81900001170162

Página 1

*Laís Barbosa*

Certifico o Registro sob o nº 97921774 em 14/11/2019

Protocolo 195516265 de 06/11/2019

Nome da empresa FORUM EVENTOS EIRELI NIRE 29600047860

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 106562193230839

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (0303420)

SEI 19.09.02010.0004085/2022-60 / pg. 25



ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 6 DA FORUM EVENTOS EIRELI  
CNPJ nº 13.020.511/0001-17

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

LAIS BARBOSA CASTEJON MAIA [REDACTED]

Titular da empresa de nome FORUM EVENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600047860, com sede na AVENIDA LUIS VIANA FILHO, Nº 13223 - HANGAR BUSINESS PARK - HANGAR 5 - SALA 709 - SÃO CRISTÓVÃO - SALVADOR/BA - CEP: 41.500-300, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.020.511/0001-17, delibera e ajusta a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira – A empresa gira sob o nome empresarial FORUM EVENTOS EIRELI.**

**Cláusula Segunda – A empresa tem sede na AVENIDA LUIS VIANA FILHO, Nº 13223 - HANGAR BUSINESS PARK - HANGAR 5 - SALA 709 - SÃO CRISTÓVÃO – SALVADOR/BA – CEP: 41.500-300, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.**

**Cláusula Terceira – O objeto da empresa é:**

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ. PROMOÇÃO DE VENDAS. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

**CNAE FISCAL**

**8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**

**5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê**

**7319-0/02 - promoção de vendas**

**7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório**

**8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**

**Cláusula Quarta – A empresa iniciou suas atividades em 12.11.2010 e seu prazo de duração é indeterminado.**

**Cláusula Quinta – O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.**

Req: 81900001170162

Página 2

*Lais Barros*

Certifico o Registro sob o nº 97921774 em 14/11/2019

Protocolo 195516265 de 06/11/2019

Nome da empresa FORUM EVENTOS EIRELI NIRE 29600047860

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 106562193230839

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 6 DA FORUM EVENTOS EIRELI**  
CNPJ nº 13.020.511/0001-17

**Cláusula Sexta** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Sétima** – A empresa será administrada pelo seu titular LAIS BARBOSA CASTEJON MAIA, a quem caberá entre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Cláusula Oitava** – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

**Cláusula Nona** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima** – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

**Cláusula Décima-Primeira** - Falecendo ou interditado o titular, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus baveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima-Segunda** – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima-Terceira** - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR/BA.

**SALVADOR/BA, 14 de outubro de 2019.**

*lais Barbosa Castejon Maia*  
LAIS BARBOSA CASTEJON MAIA

Req: 81900001170162



**2º Tabelionato de Notas de Salvador - BA**  
Av. Paralela, nº 8544, Shopping Paralela. CEP: 41730-101 • Tel: (71) 3021-3026

Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:  
LAIS BARBOSA CASTEJON MAIA  
Email: R\$2,42 Fls: R\$1,72 FEC: R\$0,66 DBT: R\$0,06  
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$6,00  
Selos: 1802.AB376433-3  
Em Testemunho (Assinatura) é verdade.  
Eduardo Augusto Melooses Góis Santos - ESCREVENTE  
SALVADOR - BA 01/11/2019  
Consulte o selo em [www.tjba.jus.br/authenticidade](http://www.tjba.jus.br/authenticidade)



*Eduardo Augusto Melooses Góis Santos  
ESCREVENTE*

Página 3

Certifico o Registro sob o nº 97921774 em 14/11/2019

Protocolo 195516265 de 06/11/2019

Nome da empresa FORUM EVENTOS EIRELI NIRE 29600047860

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 106562193230839

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





195516265

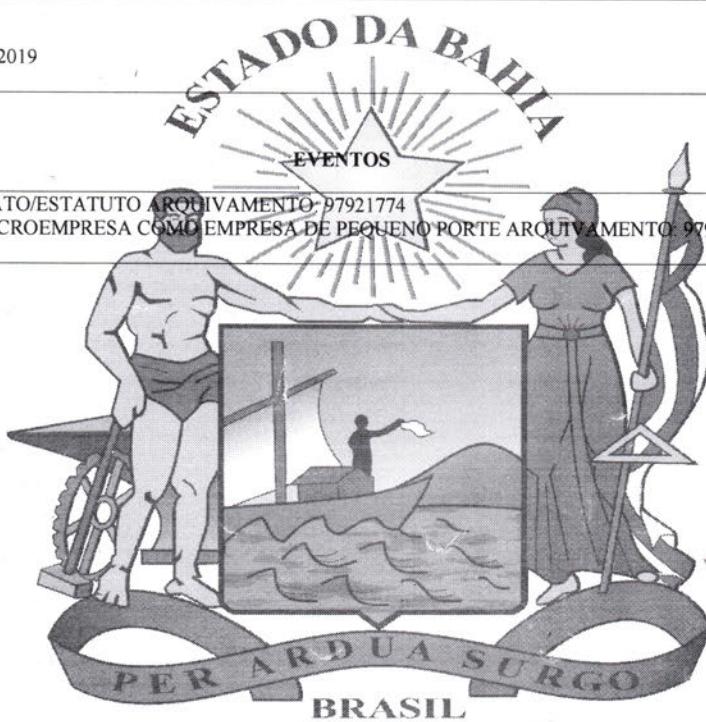
## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FORUM EVENTOS EIRELI
PROTOCOLO	195516265 - 06/11/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 29600047860  
 CNPJ 13.020.511/0001-17  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUITVAMENTO: 97921774  
 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTO ARQUITVAMENTO: 97921774



*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretaria-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

14/11/2019

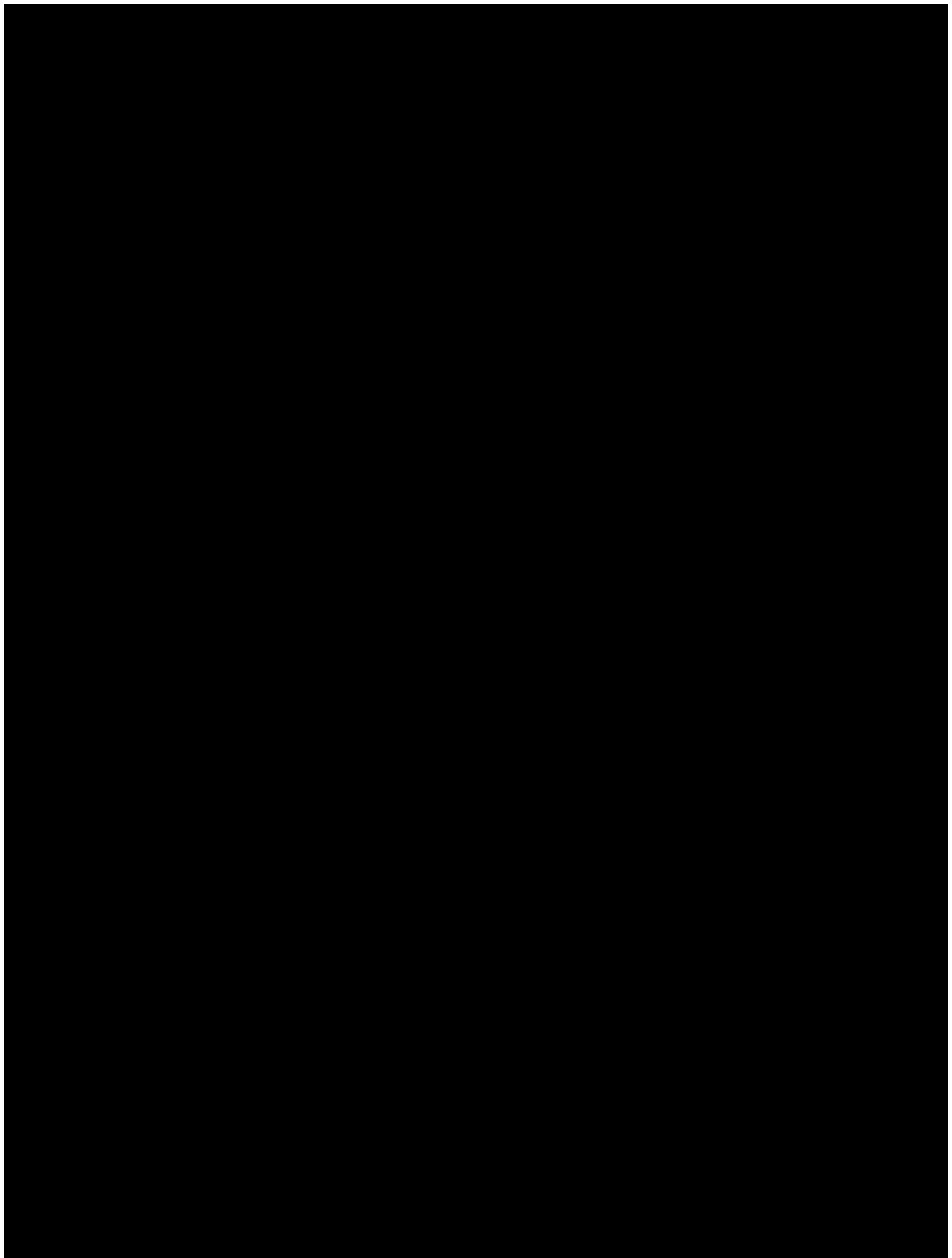
Certifico o Registro sob o nº 97921774 em 14/11/2019

Protocolo 195516265 de 06/11/2019

Nome da empresa FORUM EVENTOS EIRELI NIRE 29600047860

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 106562193230839

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2019  
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretaria-Geral



# Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

## Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 31.391.468/0001-88 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidores-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir\)](#)

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.020.511/0001-17

**Razão Social:** LAIS BARBOSA CASTEJON ME

**Endereço:** R FREDERICO SIMOES 153 SALA 809 / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-774

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/02/2022 a 20/03/2022

**Certificação Número:** 2022021901163628549682

Informação obtida em 25/02/2022 11:32:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**  
4008 - Manutenção do Ministério Público do Estado

**Código da Unidade Orçamentária:**  
40.101

**Código da Unidade Gestora:**  
29

**Saldo Orçamentário:**  
139.420,00

**Natureza da Despesa:**  
33.90.39.00

**Responsável pela Informação:**  
Cristina Duques Santa Ritta

**Responsável pela Unidade Gestora:**  
Daniela Cairo Santos de Freitas

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**  
06



Documento assinado eletronicamente por Cristina Duques Santa Ritta em 03/03/2022, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0303857 e o código CRC A9857C1A.

## DESPACHO

Sra Ordenadora de Despesa,

Encaminho processo de Dispensa de Licitação da Assessoria de Cerimonial referente a ""Locação de Tablado" para a posse da Procuradora-Geral de Justiça a se realizar no próximo dia 04/03/2022, na sede do MPBA, para sua ciência e autorização.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Duques Santa Rita** em 03/03/2022, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0303861** e o código CRC **2B6DA13D**.

## DESPACHO

Ciente. Conforme informações fornecidas pela Assessoria de Cerimonial, autorizo a realização da dispensa de licitação referente à locação de tablado para a posse da Procuradora-Geral de Justiça, a realizar-se no próximo dia 04/03/2022, na sede do MPBA.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Cairo Santos de Freitas** em 03/03/2022, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0303883** e o código CRC **4B39B202**.

## DESPACHO

À DCCL,

Encaminho processo de Dispensa de Licitação da Assessoria de Cerimonial referente a ""Locação de Tablado" para a posse da Procuradora-Geral de Justiça a se realizar no próximo dia 04/03/2022, na sede do MPBA, para análise e demais providências..



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Duques Santa Ritta** em 03/03/2022, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0303891** e o código CRC **9969C09C**.

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Assessoria de Cerimonial** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

**Na instrução do procedimento em geral:**

1. Ausência da validade da proposta e assinatura (ou e-mail, se o recebimento da proposta foi oriunda de meio digital) no orçamento 0303704.
2. Os orçamentos 0302317 e 0302856 venceram em 01/03 e 27/02/2022 respectivamente. Solicitamos anexar documentos com nova validade da proposta;
3. Ausência de assinatura (ou e-mail, se o recebimento da proposta foi oriunda de meio digital) no orçamento 0302856;
4. Justificativa para a contratação de empresa que não apresentou o menor preço.
5. Considerando que o documento anexado sob o SEI 0303741 não é obrigatório para a composição da presente contratação, sugerimos a exclusão do mesmo do procedimento.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 03/03/2022, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0303953** e o código CRC **145452AF**.

## MANIFESTAÇÃO

Prezados,

Quanto aos itens apontados no despacho DCCL informo:

- Item 1. Anexado novo orçamento com validade da proposta e assinatura;
- Item 2. Os preços dos orçamentos continuam refletindo o valor de mercado;
- Item 3. Anexado e-mail enviado pela empresa com proposta de orçamento;
- Item 4. A justificativa para a não contratação da empresa que apresentou o menor preço já está justificada na Comunicação Interna 10 já incluída no processo.
- Item. 5 O documento SEI 0303741 é a comprovação da não regularidade da empresa que apresentou o menor orçamento.

Atenciosamente,

**Fernanda Pinho**

Assessoria de Cerimonial - CECOM

Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

Ministério Público do Estado da Bahia

71 3103 0502



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Pinho Almeida Machado** em 03/03/2022, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbah.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbah.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0304187** e o código CRC **AFB8954A**.

## Re: Orçamento de locação de Tablado

- Parte do conteúdo desta mensagem foi bloqueada porque o remetente não está na sua lista de Remetentes confiáveis. Confio no conteúdo de hiservicos28@gmail.com. | Mostrar conteúdo bloqueado
- Você respondeu em Ter, 22/02/2022 14:50

HS Hi Servicos <hiservicos28@gmail.com>

Ter, 22/02/2022 12:05



Para: Cerimonial | CECOM – MPBA

2022-02-22 ORÇ - Locaç...  
48 KB

Prezada Célia, bom dia.

Conforme solicitado segue orçamento anexo.

Att,

Carla

### HI SERVIÇOS

Locação de estruturas para eventos

Emails:[hiservicos@bol.com.br](mailto:hiservicos@bol.com.br)/[hiservicos28@gmail.com](mailto:hiservicos28@gmail.com)

Tel:71/3309-0297



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

Em ter., 22 de fev. de 2022 às 09:35, Cerimonial | CECOM – MPBA

<[cerimonial@mpba.mp.br](mailto:cerimonial@mpba.mp.br)> escreveu:

Prezado, bom dia!

Solicito orçamento para os serviços/equipamentos descrito  
abaixo:

Tablado com as seguintes especificações:

9m X 4m

Altura de 40 cm



## PROPOSTA DE PREÇO

PROPOSTA Nº : 00016/2022

Data da entrega das propostas: 02/03/2022

Hora: 16:30 HORAS

Orgão / Entidade: MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Nome do Evento: EVENTOS DIVERSOS

OBJETIVO . PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE PALCO

### LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ÁUDIOVISUAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	DIAS	VL UNIT.	VL TOTAL
01	TABLADO 09 X 04 X 0,40 FORRADO COM CARPTE PRETO E DUAS ESCADA FECHAMENTO COM MALHA NA FREnte, FUNDO E LATERAIS MONTAGEM E DESMONTAGEM	01	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

Total por Extenso: R\$ 3.500,00 ( Tres mil e Quinhentos reais )

### OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1- Inclui todos os impostos e taxas incidentes sobre a prestação do serviço mencionado
- 2- Inclui entrega e apanha dos equipamentos
- 3- Considerar valor correspondente a quantidade de equipamentos por dia
- 4- Escada dos dois lados do palco
- 5- Proposta válida por 60 dias

### DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL : FORUM EVENTOS EIRELI-EPP

ENDEREÇO: Av. Luiz Viana Filho- Hangar Business Empresarial Torre 05 Sala 709 – São Cristovão- Salvador- Bahia

CNPJ: 13.020.511/0001-17

INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 371.184/001-10 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 163.221520

E-MAIL: contato@forumeventos.com.br

TELEFONE / FAX: 71 3013-8445

CEP: 41.500-300

BANCO: BANCO BRADESCO S/A

AGÊNCIA: 1822

CONTA CORRENTE: 6242-1

REPRESENTANTE LEGAL: KÁTIA LORENA LACERDA BARBOSA

CELULAR: 71 99666-1018

RG Nº : 1553883-47 SSP-BA

CPF Nº: 385.545.345-49

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

CARGO: GERENTE GERAL

Aguardamos envio de aprovação de orçamento e agradecemos por nos consultar.

Salvador, 02 de março 2022

Kátia Lorena Lacerda Barbosa – Representante Legal  
Forum Eventos Eireli- EPP – CNPJ: 13.020.511/0001-17

FORUM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fone: 71 3111-9485 // 71 99666-1018

e-mail: contato@forumeventos.com.br



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **FORUM EVENTOS EIRELI**, CNPJ **13.020.511/0001-17**, e de sua respectiva sócia, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0304269), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/liticacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 03/03/2022, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0304268** e o código CRC **F580FAFE**.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/03/2022 11:19:40

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FORUM EVENTOS EIRELI**  
CNPJ: **13.020.511/0001-17**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LAIS BARBOSA CASTEJON MAIA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:21:36 do dia 03/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QBG3030322112136

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (03/03/2022 às 11:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.020.511/0001-17.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6220.CF0B.7B5C.B323 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (03/03/2022 às 11:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6220.CF1A.3EDC.C338 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**FILTROS APLICADOS:****CPF / CNPJ:** 13020511000117 [REDACTED]**LIMPAR****Data da consulta:** 03/03/2022 11:19:24**Data da última atualização:** 02/03/2022 18:00:04



**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 13020511000117

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

**Voltar**

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Assessoria de Cerimonial**, para contratação de locação de tablado para a Solenidade de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia, biênio 2022/2024, a se realizar em 04/03/2022, às 17h, na sede do MPBA.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **FORUM EVENTOS EIRELI**, pelo preço proposto de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** equivalente a prestação dos serviços, conforme proposta 0304221.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 03/03/2022, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0304272** e o código CRC **3414A246**.

## DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitação no doc [0304272](#), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **FORUM EVENTOS EIRELI**, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), relativo á contratação de locação de tablado para a Solenidade de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia, biênio 2022/2024, que será realizada em 04/03/2022.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitação para ciência e adoção de providências pertinentes.

Frederico Welington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 03/03/2022, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0304344** e o código CRC **FDFA5CF0**.

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente a **CECOM - Unidade de Execução Orçamentária** para providências cabíveis, tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviços de contratação de locação de tablado para a Solenidade de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia, biênio 2022/2024, a se realizar em 04/03/2022, às 17h, na sede do MPBA pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0304344) em 03/03/2022.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 03/03/2022, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0304658** e o código CRC **6F27DDDB**.

## DESPACHO

À Dicofin

Encaminho processo de dispensa de licitação de locação de tablado para posse da PGJ no dia 04/03/2022 para arquivamento e demais providências



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Duques Santa Rita** em 14/03/2022, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0312808** e o código CRC **0FD1474D**.